



## **IMPACTOS SOCIAIS DA PANDEMIA EM LONDRINA**

### **Uma análise de 12 meses<sup>1</sup>.**

#### **1. Introdução**

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) como uma pandemia, também conhecida como pandemia da Covid-19. Neste período, além do adensamento dos impactos da crise econômica que já vinham atingindo os públicos mais vulnerabilizados, a pandemia impôs medidas restritivas de circulação, que seria o meio mais eficaz de contenção da transmissão, de acordo com o OMS, sem romper o fluxo do processo produtivo.

Este dilema entre isolamento social e manutenção do processo produtivo acarretaria mudanças nas estratégias de sobrevivência, o que tem reflexos diretos nas condições de vida desta população. Agregada as orientações de restrição de circulação encontramos os sistemas de proteção social com respostas insuficientes para garantir a equação proteção que o contexto de urgência que a pandemia apresentou.

Neste cenário, a procura por serviços e benefícios socioassistenciais têm se intensificado na medida do aprofundamento da crise gerada pela ausência de acesso à renda e outras oportunidades. Como resposta a esse aumento da demanda, a Política de Assistência Social vem buscando ampliar os recursos para garantir a segurança de sobrevivência, pelo acesso serviços, à renda e a benefícios, sem deixar de considerar e primar pelas seguranças de acolhida e de convívio, conforme

---

<sup>1</sup> Estudo realizado pela Gerencia de Gestão da Informação. Abril 2021.



preconizado no Plano de Contingência elaborado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, regulamentou a Lei 13.979/2020, o decreto declarou, em seu art. 3º os serviços públicos e atividades essenciais, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, dentre os quais é incluída a Assistência Social.

Diante da essencialidade declarada em relação à assistência social, as ofertas prestadas no âmbito dos CRAS, CREAS, Abordagem social, Acolhimentos institucionais, Centro POP, Inclusão produtiva, acesso ao CADASTRO ÚNICO foram mantidas disponíveis à população, adaptadas às normas e recomendações de OMS.

Outra medida para conter a disseminação do vírus foi a implantação de novas unidades de acolhimento institucional que foram estabelecidas e organizadas em parceria com a rede socioassistencial e com a Igreja católica, possibilitando a ampliação das vagas de acolhimento.

Nas unidades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV houve suspensão das atividades presenciais, porém com a adoção de medidas que representassem a presença da proteção social da assistência social e a garantia das seguranças previstas no Plano de contingência, como a distribuição de alimentos, de kits pedagógicos e materiais de higiene básicos, além da adoção de medidas alternativas de acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias. As equipes destes serviços se integraram num processo de atuação junto às unidades de CRAS no intuito de contribuir para o acesso da população a esta política, devido ao volume de usuários buscando serviços e benefícios.

A demanda nas unidades, além dos já anteriormente inseridos, novos segmentos iniciaram a busca por sobrevivência nesta política, tais como, autônomos, desempregados em decorrência das restrições impostas à economia por essa



situação de pandemia, trabalhadores do mercado formal com suspensão dos contratos de trabalho, profissionais com alta escolaridade, entre outros, até então ainda não identificados nas unidades, começaram a vir em busca de atendimento.

Desta forma, neste documento temos o propósito de apresentar os impactos de um ano de pandemia em Londrina, com destaque para demanda e a oferta no período de março de 2020 a março de 2021.

Entende-se necessário assinalar qual é o público que se coloca como demandatário desta política nesse período, com detalhamento do perfil, para o tipo de atendimento solicitado, e as ofertas que foram entregues no mesmo período identificados no sistema IRSAS.

## **2. Reconhecimento da demanda**

A assistência social, política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar mediante avaliação técnica, oferta serviços e benefícios aos munícipes de Londrina, tendo como referência as normas e legislações nacionais em relação aos critérios de elegibilidade.

Como estratégia de reconhecimento da demanda, o Cadastro único para programas sociais instituído pelo governo federal prevê como critério de inserção renda familiar ou per capita para inclusão nos benefícios sociais ou também estar inscrito nos programas sociais do governo federal, destinado a outras faixas de renda. Sendo a família um conceito ampliado de pessoas conviventes no mesmo domicílio.

De acordo com a base de dados do Cadastro Único<sup>2</sup> do governo federal, o número de famílias inseridas na base de dados vem apresentando queda. Muito embora, haja continua atualização e inserção de novas famílias. Segundo dados

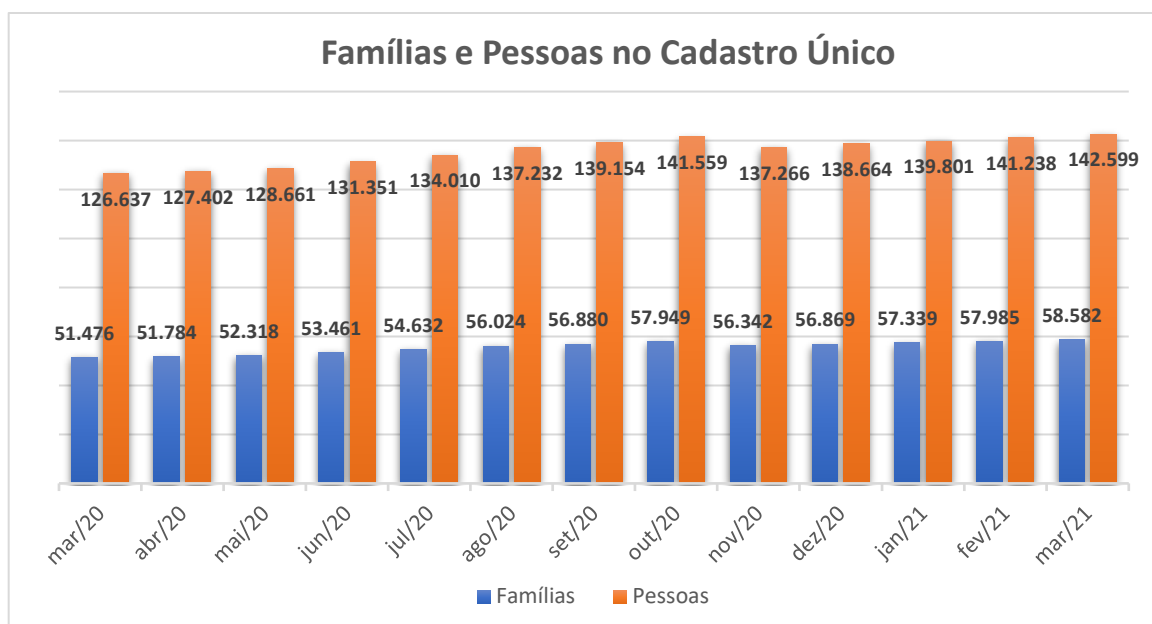
---

<sup>2</sup>Cadastro Único para programas sociais é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.



coletados no SIGPBF<sup>3</sup>, durante o período estudado 2.202 famílias tiveram seu cadastro excluído por desatualização ou averiguação cadastral.

Gráfico 1- Famílias e Pessoas inscritas no Cadastro Único



Fonte: CECAD 2.0/MDS

Estas famílias demandam atendimento técnico e acesso a outros benefícios sociais, principalmente os de garantias de sobrevivência. Dentre estas famílias estão os beneficiários do Programa Bolsa Família, Benefício de prestação continuada -BPC e outros programas sociais.

Para além da demanda inserida nesta política via cadastro único, temos um sistema municipal para cadastro, acompanhamento e gestão de benefícios. Quando analisada pelo Sistema IRSAS<sup>4</sup>, observamos que as familiares vêm em busca de inserção na rede socioassistencial, acesso ao cadastro único e benefícios socioassistenciais. Algumas delas não acessem o cadastro único, devido a renda, mas vivem situações de violação de direitos, entre outras.

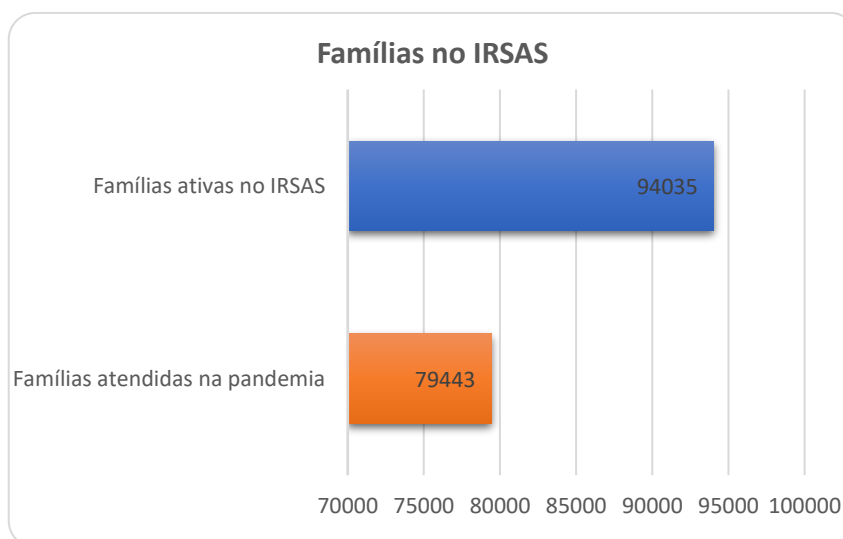
<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.mds.gov.br/mds-sigpbf-web/> Dado coletado em: 07/abril/21

<sup>4</sup> IRSAS (Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social) é um Sistema de Informatização da Rede de Serviços socioassistenciais do município de Londrina.



No *Gráfico 2- Número de famílias atendidas no IRSAS* apresentamos a quantidade de famílias ativas, isto é, famílias que nos últimos 2 (dois) anos tiveram registro de algum tipo de atendimento na rede socioassistencial do município. A quantidade de famílias que foram atendidas desde o início da pandemia, ou seja, no período de março de 2020 a março de 2021, o que demonstra que 79,2% das famílias ativas no IRSAS foram atendidas neste período.

*Gráfico 2- Número de famílias atendidas no IRSAS*



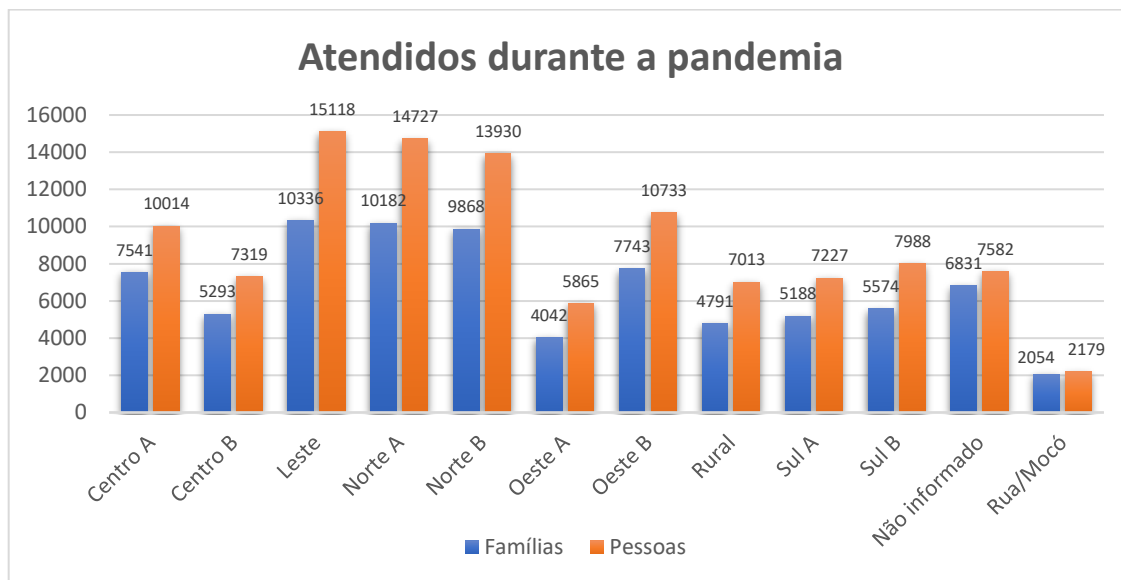
Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário

Nota: Famílias ativas no IRSAS são as famílias que tiveram algum tipo de atendimento nos últimos 2 anos – Período de referência: 31/03/2019 a 31/03/2021. Famílias atendidas na pandemia – Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021.

Das 79.443 famílias que tiveram atendimento da Política de Assistência Social no município entre março de 2020 e março de 2021, no total de 109.695 pessoas, o território Leste é o que apresentou a maior demanda.



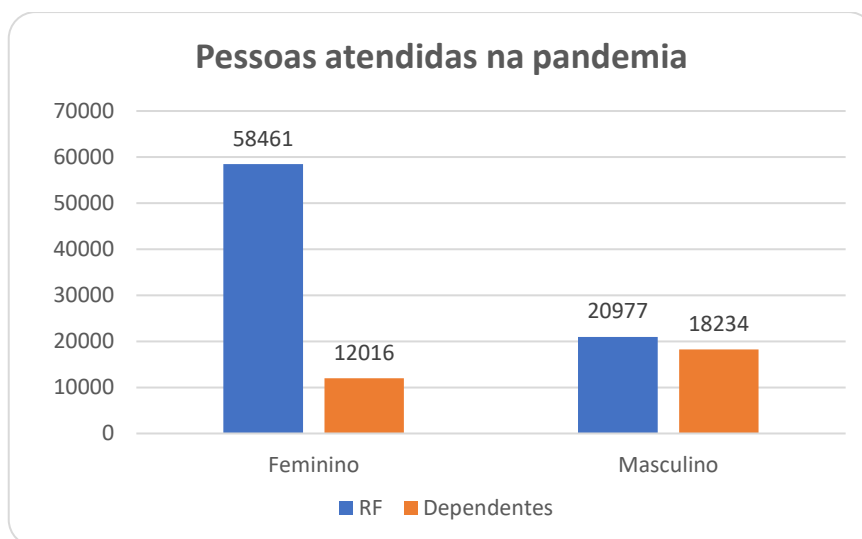
Gráfico 3- Famílias e pessoas atendidas por território durante a pandemia



Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021.

Do total de pessoas atendidas no período, 70.477 são do sexo feminino e 39.211 são do sexo masculino, demonstrando a predominância do protagonismo das mulheres tanto entre os responsáveis familiares, já entre os dependentes, destacam-se os homens.

Gráfico 4- Pessoas atendidas por sexo

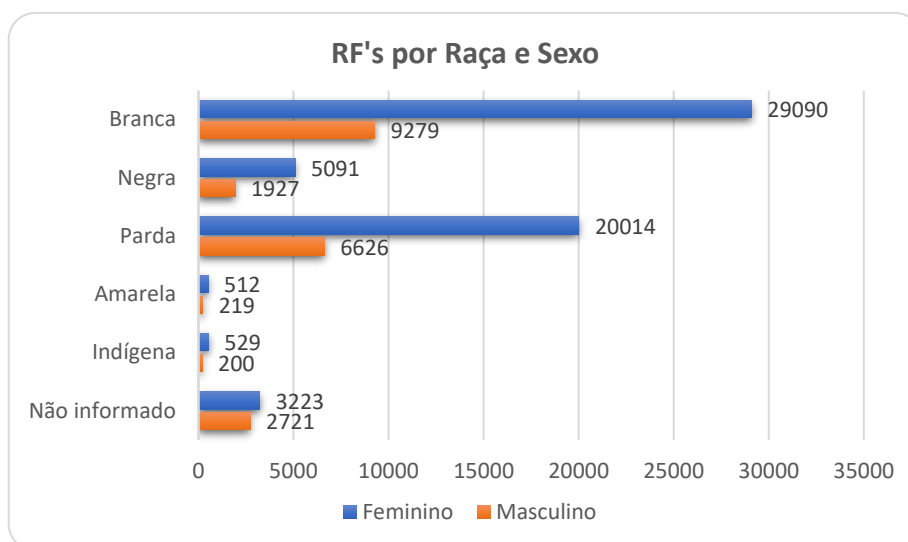


Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021



Quando observada a raça autodeclarada e o sexo dos responsáveis familiares atendidos na pandemia, destacamos que dos 79.443 responsáveis familiares, 38.369 se autodeclararam brancos, 33.658 se autodeclararam negros ou pardos, 731 se autodeclararam amarelos e 729 se autodeclararam indígenas, dentre os quais predominam as responsáveis familiares do sexo feminino brancas e negras/pardas na busca pelos serviços socioassistenciais.

Gráfico 5- Responsáveis familiares por raça e sexo



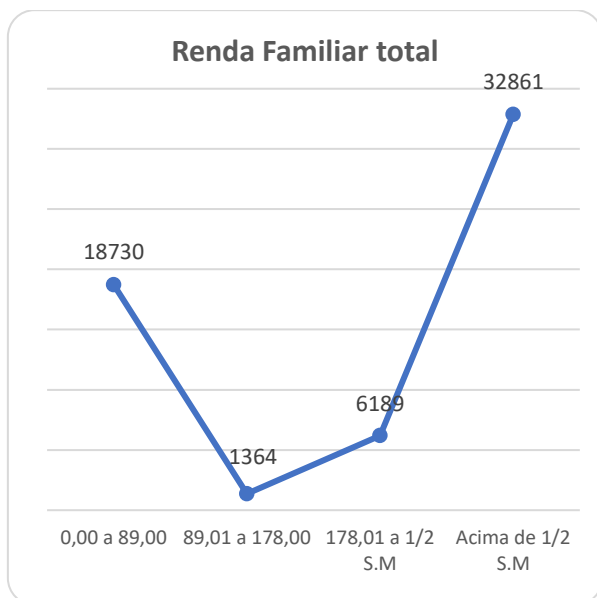
Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021

Em relação a renda das famílias atendidas no período, a *renda familiar total* demonstra que 18.730 famílias possuem renda familiar total de até R\$89,00, classificadas em extrema pobreza, conforme apresentamos no *Gráfico 6- Renda familiar total das famílias atendidas*.

As famílias com *renda familiar per capita* de até R\$89,00 são classificadas em situação de extrema pobreza, sendo que 21.196 famílias atendidas no período estão nesta classificação; 3.897 famílias com renda familiar per capita entre R\$89,01 e R\$178,00 estão em situação de pobreza; 16.851 famílias com renda familiar per capita entre R\$178,01 e  $\frac{1}{2}$  salário mínimo estão em situação de baixa renda e 17.212 famílias tem renda familiar per capita acima de  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, conforme apresentamos no *Gráfico 7- Renda familiar per capita das famílias atendidas*.

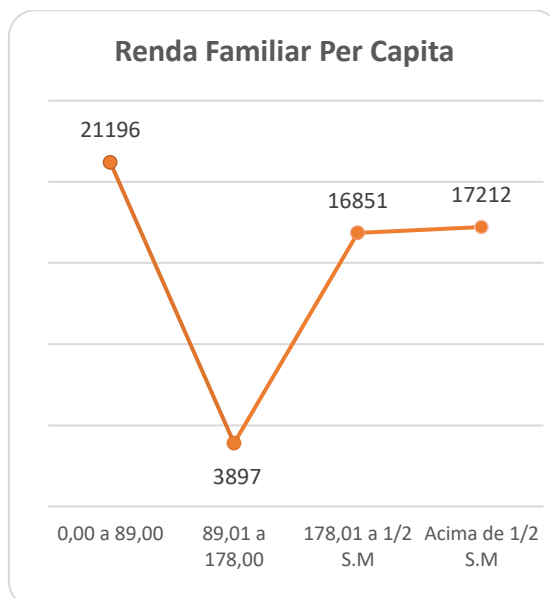


Gráfico 6- Renda familiar total das famílias atendidas



Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021

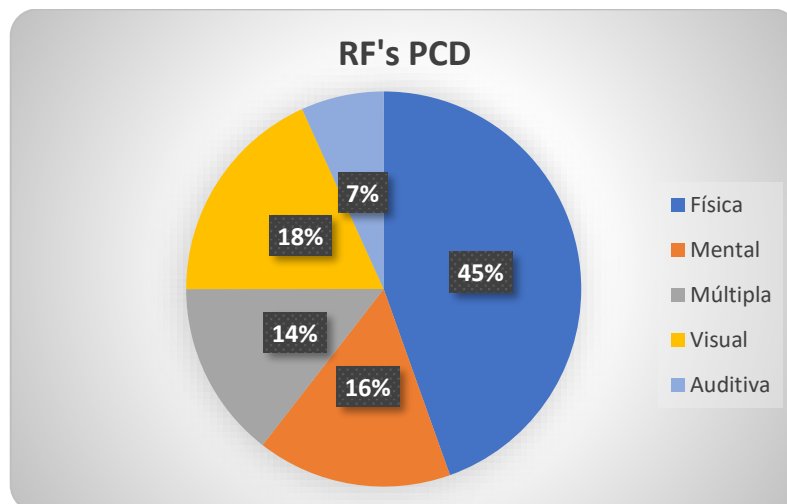
Gráfico 7- Renda familiar per capita das famílias atendidas



Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021

Do total de 79.443 responsáveis familiares atendidos durante a pandemia, 9.341 afirmam possuir algum tipo de deficiência, o que representa o percentual de 11,8% do total de responsáveis familiares atendidos no período. A condição de deficiência dificulta o acesso à renda e ainda em tempos de pandemia, sendo orientadas a permanecer em casa.

Gráfico 8- Responsáveis familiares com deficiência atendidos no período



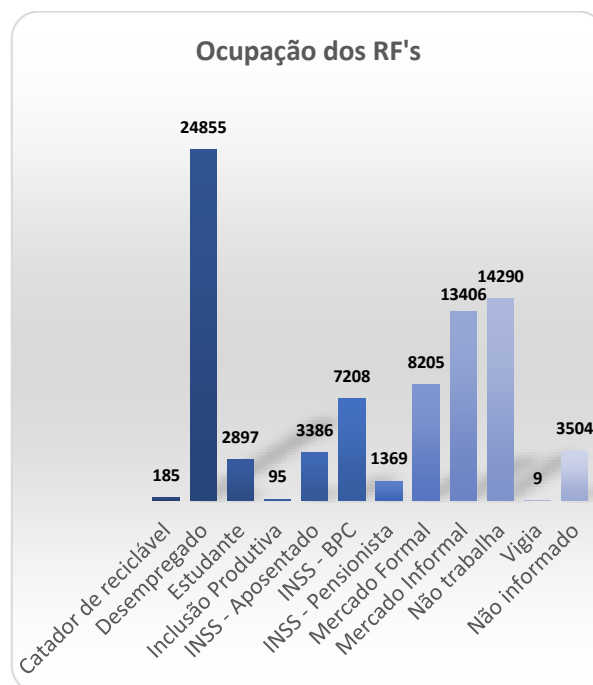
Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021



Relativo à ocupação dos responsáveis familiares atendidos no período da pandemia, é possível observar que apenas 10,3% declararam estar no mercado formal, enquanto 31,3% declararam estar desempregados e 18% não trabalham. 16,9% dos responsáveis familiares declararam estar no mercado informal, ou seja, privados dos direitos trabalhistas básicos, assim como os catadores de material reciclável que representam 0,2% dos responsáveis familiares atendidos no período. 15,1% são aposentados, pensionistas ou beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada e 3,6% são estudantes. O gráfico a seguir demonstra que o desemprego é fator predominante entre os RF's atendidos no período. E que o acesso ao mercado formal de trabalho

não é garantia de satisfação das necessidades básicas, tendo em vista contratos intermitentes e a redução dos salários garantido por lei federal.

Gráfico 9- Ocupação dos Responsáveis Familiares atendidos no período

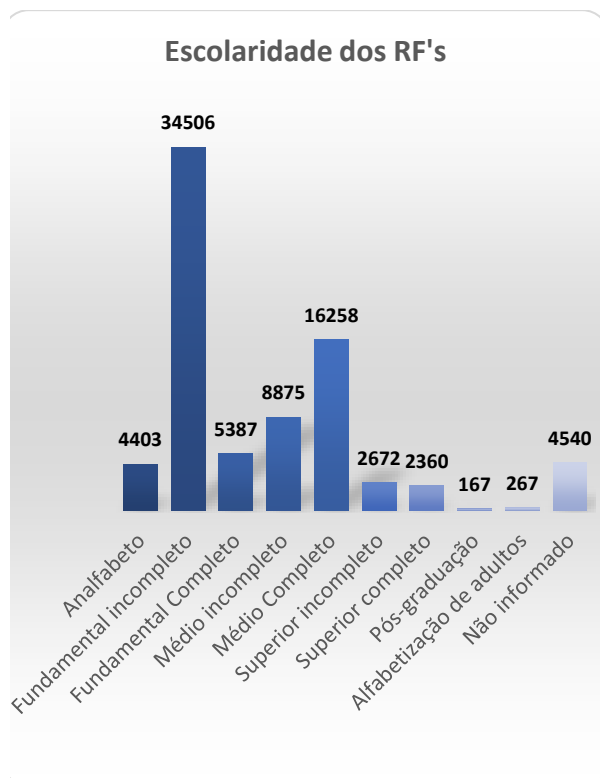


Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021



No que tange à escolaridade dos responsáveis familiares atendidos durante a pandemia, identifica-se que 43,4% não concluíram o Ensino Fundamental e 5,5% são analfabetos. Destacamos o percentual de 3% que possuem nível superior completo e 0,2% que possuem pós-graduação, ou seja, concluíram a Especialização, o Mestrado ou o Doutorado, demonstrando que a qualificação durante a pandemia não garantiu inserção no mercado de trabalho.

Gráfico 10- Escolaridade dos Responsáveis Familiares atendidos no período



Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021.

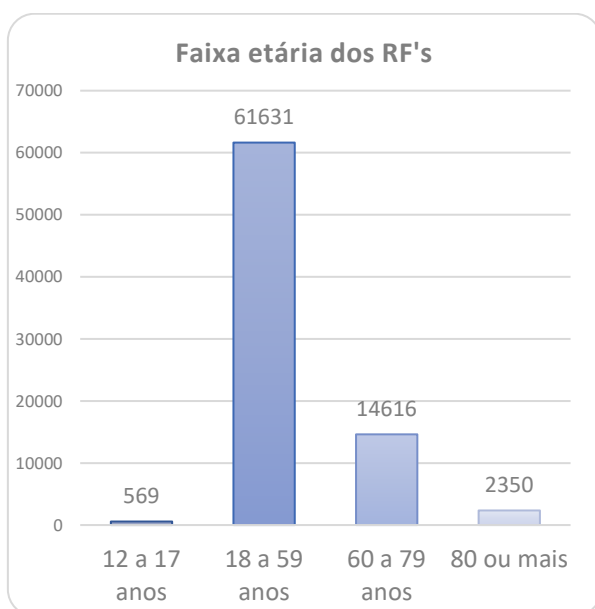
Nota: A pós-graduação representa a somatória de pessoas com Especialização, Mestrado e Doutorado.



Em relação à faixa etária dos responsáveis familiares atendidos durante a pandemia, é possível observar que 77,6% se encontram na fase produtiva, ou seja, tem entre 18 e 59 anos.

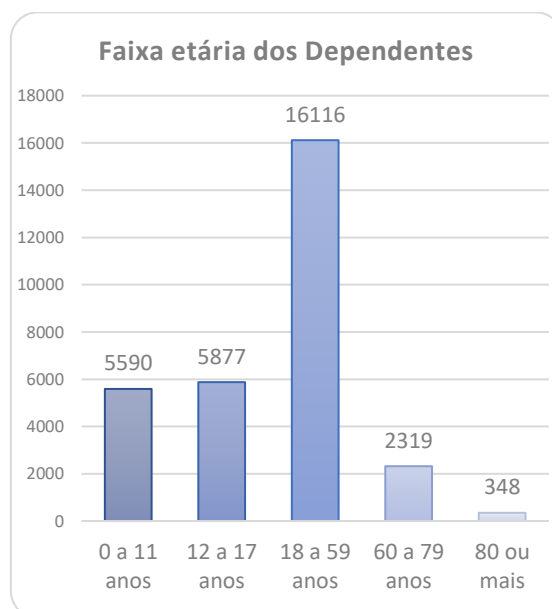
No que tange a faixa etária dos dependentes das famílias atendidas durante a pandemia, é possível verificar que 53,3% se encontram na fase produtiva, assim como a maioria dos responsáveis familiares.

Gráfico 11- Faixa etária dos Responsáveis Familiares



Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021

Gráfico 12- Faixa etária dos Dependentes



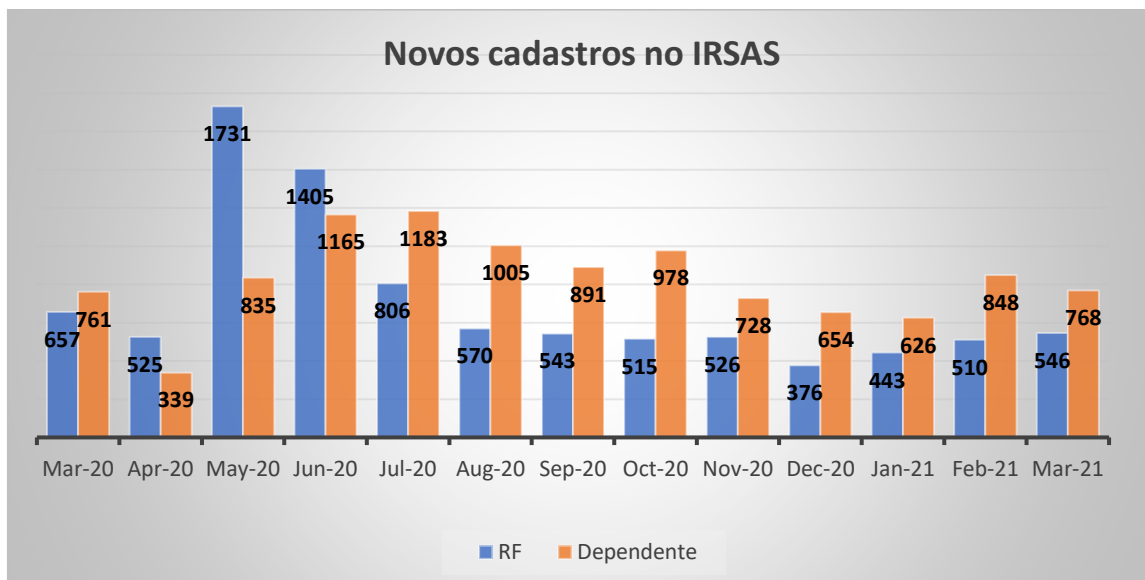
Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021

### 3. Novas famílias inseridas na Política de assistência social durante a pandemia

Durante este período, chegaram nesta política 9.153 novas famílias, totalizando 19.932 pessoas. O mês de maio foi o mês que mais demandou inclusão de novas famílias na base de dados do cadastro único. Entendemos que o acesso ao Auxílio Emergencial do Governo Federal e o programa do leite do governo estadual trouxeram demanda de inclusão nos sistemas para acesso aos benefícios.



Gráfico 13- Primeiro cadastro no IRSAS - Novos RF's e Dependentes

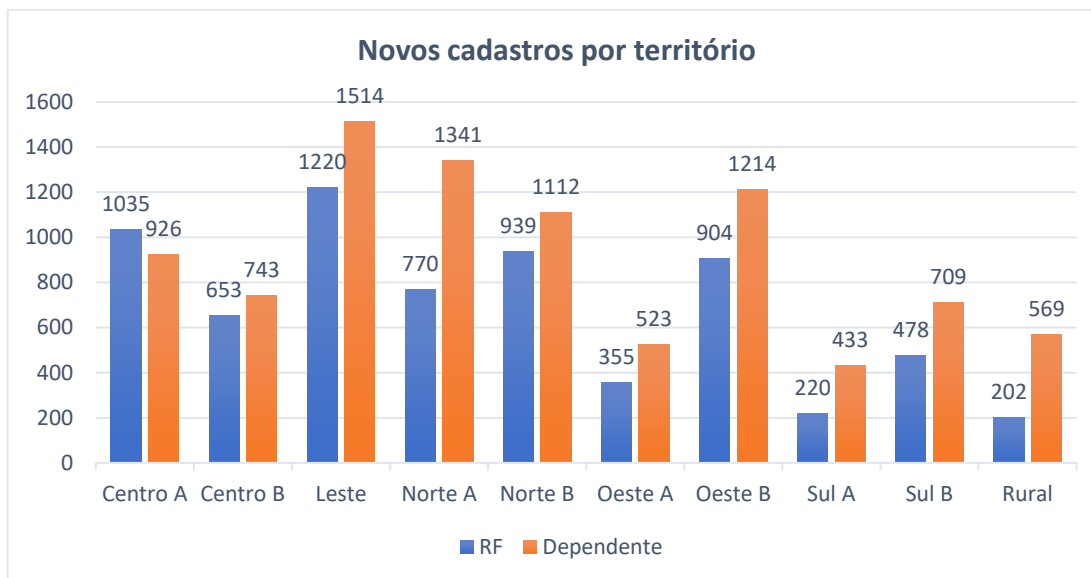


Fonte: Sistema IRSAS - Relatório beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021

De março de 2020 a março de 2021 quando observados por território, o Leste teve o maior volume de novas famílias, sendo também o território urbano de maior extensão. O mês de maio trouxe o maior número de famílias a para esta política, sendo famílias com poucos membros. Coincide esta data com o início do pagamento do Auxílio emergencial, muitas pessoas não souberam acessar a plataforma online e outras necessitaram atualizar o cadastro único para garantir acesso.



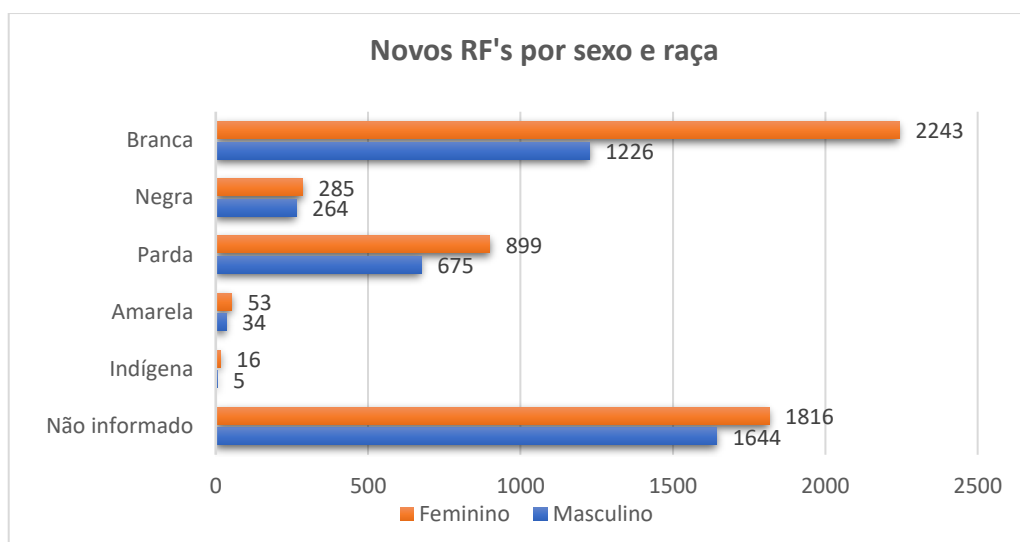
Gráfico 14- Novos cadastros no IRSAS por território



Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021

O Gráfico 15- Novos RF's no IRSAS, por gênero e raça que traz dados dos novos responsáveis familiares por raça e gênero destacamos o protagonismo das mulheres em buscar respostas às necessidades de suas famílias, sendo que a maioria das novas se autodeclararam brancas.

Gráfico 15- Novos RF's no IRSAS, por gênero e raça

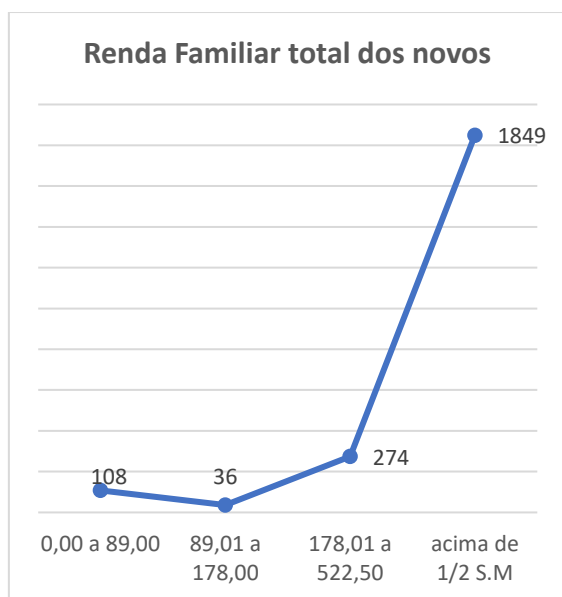


Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021



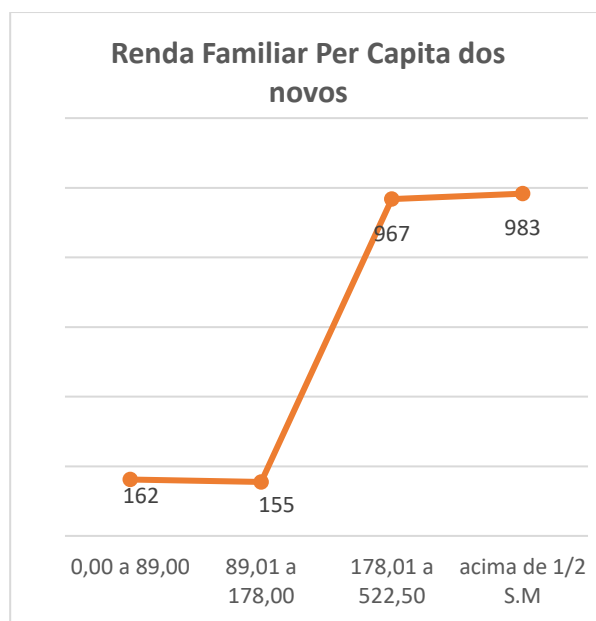
Relativo ao acesso à renda das novas famílias, caracteriza-se como famílias em extrema pobreza as famílias com renda até R\$89,00, famílias pobres até R\$ 178,00. Muito embora algumas famílias apresentem renda, ela se tornou insuficiente para todas as despesas necessárias.

Gráfico 16- Renda Familiar total das novas famílias cadastradas no período



Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021

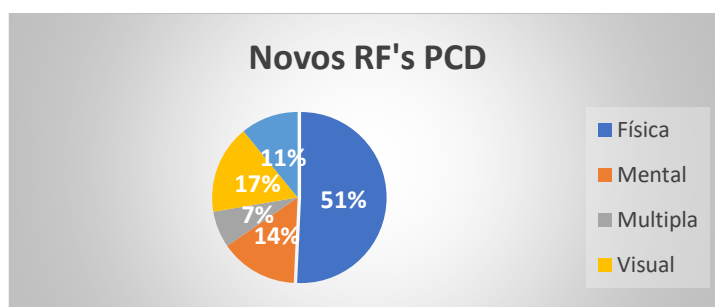
Gráfico 17- Renda Familiar Per Capita das novas famílias cadastradas no período



Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021

Dentre os responsáveis familiares no sistema IRSAS, 477 afirmam possuir algum tipo de deficiência, sendo o maior percentual registrado a deficiência física, seguido da deficiência visual, conforme apresentamos no Gráfico 18- Novos Responsáveis Familiares com deficiência no IRSAS.

Gráfico 18- Novos Responsáveis Familiares com deficiência no IRSAS



Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021



Em relação a ocupação, é possível observar que a grande maioria se encontra fora do mercado de trabalho, sendo o acesso a esta política umas das únicas estratégias de sobrevivência. Destacamos ainda que beneficiários do BPC e Aposentados tem vindo em busca de proteção social em tempos de pandemia, pois somente os benefícios não são suficientes para a cobertura das despesas das famílias, onde muitas vezes esse idoso é o provedor. O mercado formal, com as suas novas modalidades de trabalho, precarizados, também não garante acesso a proteção social.

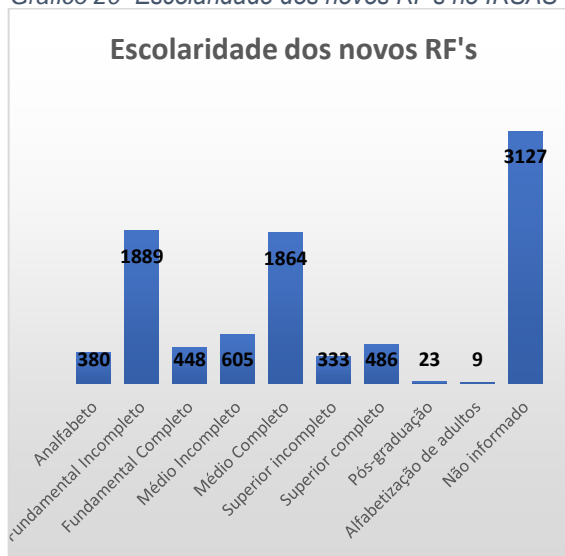
Gráfico 19- Ocupação dos novos RF's no IRSAS



Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021

Em relação a escolaridade dos novos usuários desta política, é possível observar o surgimento de graduados e pós-graduados nesta política. Também se destacam os analfabetos e com ensino fundamental, totalizam 2269, um segmento significativo, com poucas oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Gráfico 20- Escolaridade dos novos RF's no IRSAS



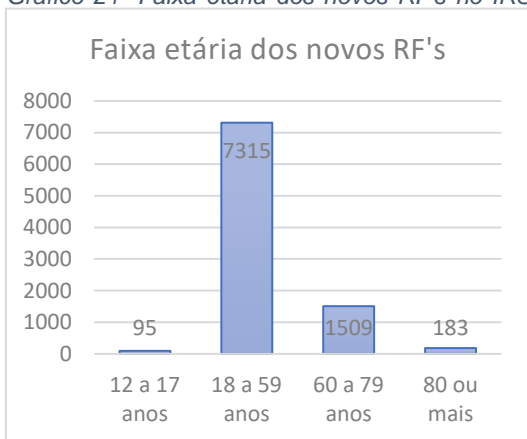
Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021



A faixa etária dos responsáveis familiares da maioria dos novos usuários está na idade produtiva, porém tem acesso insuficiente à renda, conforme *Gráfico 21- Faixa etária dos novos RF's no IRSAS*.

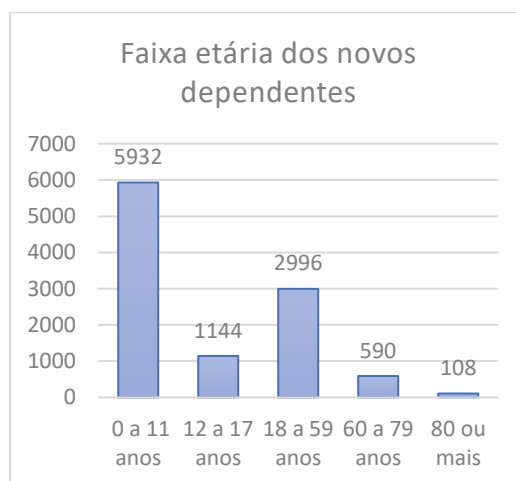
Os novos dependentes em sua maioria estão fora da faixa etária até os 11 anos, isto é, total dependência em relação aos responsáveis. É importante salientar que a faixa etária predominante no total de dependentes atendidos é entre 18 e 59 anos.

Gráfico 21- Faixa etária dos novos RF's no IRSAS



Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021

Gráfico 22- Faixa etária dos novos dependentes



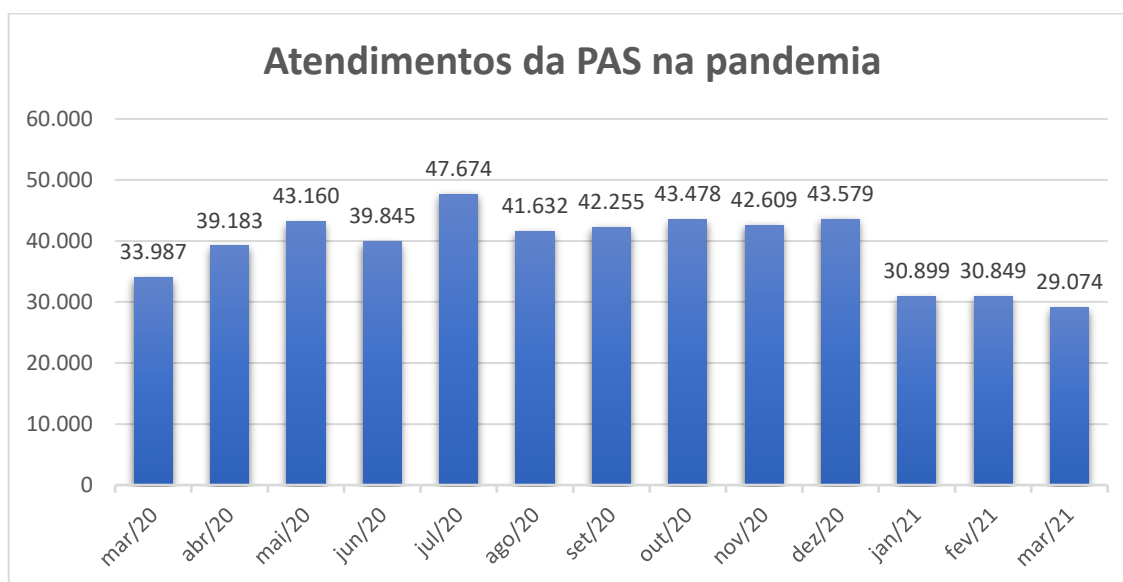
Fonte: Sistema IRSAS - Relatório Beneficiário. Período de referência: 01/03/2020 a 31/03/2021



#### 4. ATENDIMENTOS

Durante a pandemia os serviços intensificaram atendimento, não só pela busca de sobrevivência, mas também devido ao aumento de violências, necessidade de oferecer acolhimento à população em situação de rua, entre outros, totalizando 508.224 atendimentos na rede socioassistencial.

Gráfico 23- Total de atendimentos da Política de Assistência Social no município durante a pandemia



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos/ MDS e Sistema IRSAS.

#### 5. BENEFÍCIOS

A pandemia do novo Coronavírus acarretou o aumento na demanda pelos benefícios socioassistenciais.

Neste contexto, foi criado o Auxílio Emergencial, através da Lei nº 13982/2020<sup>5</sup> que começou a ser pago em abril de 2020 aos inscritos na base de dados do Cadastro Único com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar total

<sup>5</sup> Através da Lei nº 13982/2020 são estabelecidas medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).



inferior a três salários mínimos, beneficiários do Programa Bolsa Família, aos desempregados, trabalhadores informais e contribuintes individuais da Previdência Social. Abaixo apresentamos os benefícios concedido e o histórico dos pagamentos, sendo que foram pagas 5 parcelas de R\$600,00 de abril a agosto ou de R\$1200,00 para mulheres chefes de família, podendo cada família receber até duas cotas; 4 parcelas de R\$300,00 de setembro a dezembro ou de R\$600,00 para mulheres chefes de família. Em 2021 o auxílio será pago em 4 parcelas no valor de \$150,00 a \$375,00, sendo: R\$150,00 para quem mora sozinha/o, R\$250,00 para famílias com mais de um membro e R\$375,00 para famílias chefiadas por mulheres.

*Tabela 1- Auxílio Emergencial de abril a agosto de 2020*

<b>MÊS</b>	<b>CAD ÚNICO</b>	<b>BOLSA FAMILIA</b>	<b>EXTRACAD</b>
ABRIL	22.503	21.193	102.432
MAIO	22.326	21.416	101.360
JUNHO	20.943	21.433	99.044
JULHO	20.926	21.323	97.056
AGOSTO	20.003	21.398	93.920

*Fonte: MDS/SAGI*

De setembro a dezembro de 2020, houve uma mudança na estratégia de informação acerca dos pagamentos do Auxílio Emergencial pelo Governo Federal, na qual foram apresentadas as pessoas elegíveis ao benefício no valor de R\$300,00 por parcela. No ano de 2021 o Auxílio Emergencial foi prorrogado em quatro parcelas com valores entre R\$ 150,00 e R\$375,00, no entanto, passou a ser pago no período posterior a esse estudo, isto é, a partir do dia 06 de abril de 2021.

*Tabela 2- Auxílio Emergencial de setembro a dezembro de 2020*

<b>MÊS</b>	<b>PESSOAS ELEGÍVEIS</b>
SETEMBRO	80.629
OUTUBRO	100.455
NOVEMBRO	112.904
DEZEMBRO	114.218

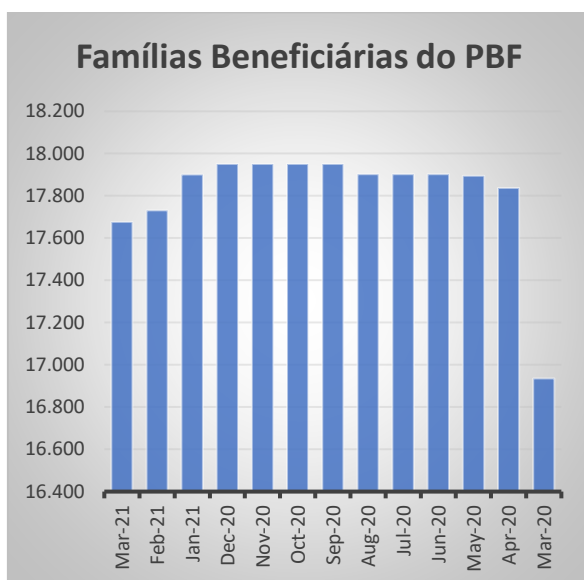
*Fonte: MDS/SAGI*



Os benefícios concedidos pelo Programa Bolsa Família não apresentaram significativa alteração ao longo dos últimos meses, particularmente de abril de 2020 a janeiro de 2021, conforme apresentamos no *Gráfico 24- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família*. A média de famílias beneficiárias de março de 2020 a março de 2021 é de 17.806, em alguns meses tendo ficado estagnada, sem novas concessões e suspensão o bloqueio por descumprimento de condicionalidades durante a pandemia, conforme a Portaria nº 335, de 20 de março de 2020, que foi alterada pela Portaria nº 387 de 15 de maio de 2020, estabelecendo medidas a serem adotadas pelo Ministério da Cidadania em decorrência da Pandemia, e atualmente está em vigência a Portaria nº 624 de 31 de março de 2021.

No *Gráfico 25- Valor total repassado do Programa Bolsa Família* é possível verificar que devido ao Auxílio Emergencial pago a partir de abril de 2020, o valor repassado do Programa Bolsa Família sofreu alteração, visto que as famílias beneficiárias do programa foram inseridas no Auxílio Emergencial. É importante destacar que no mês de abril de 2020, das 17.837 famílias do Programa Bolsa Família, 16.165 famílias receberam Auxílio Emergencial.

Gráfico 24- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família



Fonte: CECAD 2.0/ MDS - Série histórica

Gráfico 25- Valor total repassado do Programa Bolsa Família

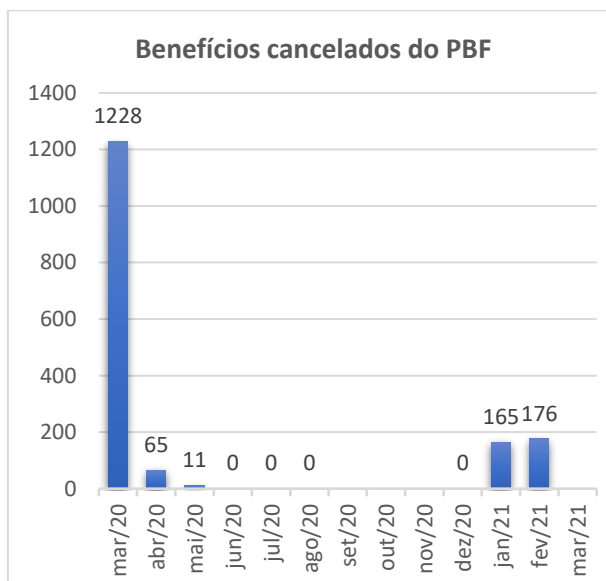


Fonte: CECAD 2.0/ MDS - Série histórica



No que tange aos bloqueios e cancelamentos do Programa Bolsa Família, observamos que em março de 2020 houve 1228 famílias com o benefício cancelado e 354 famílias com o benefício bloqueado, enquanto houve 58 novas concessões (conforme apresentamos no *Gráfico 28- Novas concessões do Programa Bolsa Família*). Quando observamos no *Gráfico 24- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família*, que o mês de março de 2020 foi o mês que registrou a menor quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no município durante o período de um ano de pandemia, é possível verificar que a diminuição se dá em decorrência da elevada quantidade de cancelamentos no mês que se contrapõe às baixas novas concessões.

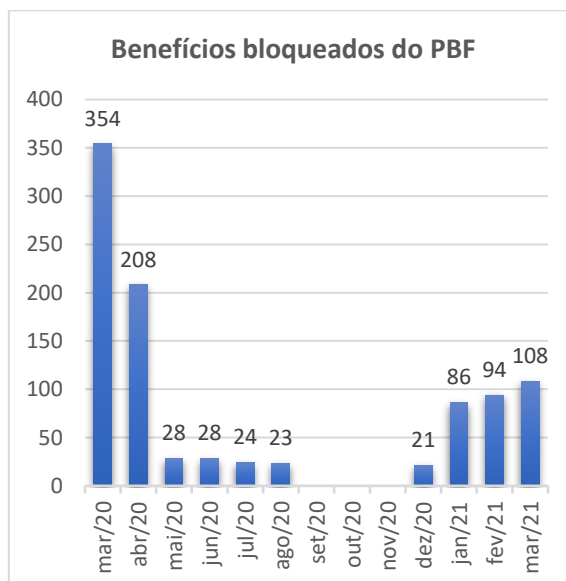
Gráfico 26- Benefícios cancelados do Programa Bolsa Família no período



Fonte: CECAD 2.0/ MDS - Extração em 14/04/2021

Nota: Não consta nesta base de dados as informações referentes aos meses de setembro, outubro e novembro de 2020 e março de 2021.

Gráfico 27- Benefícios bloqueados do Programa Bolsa Família no período



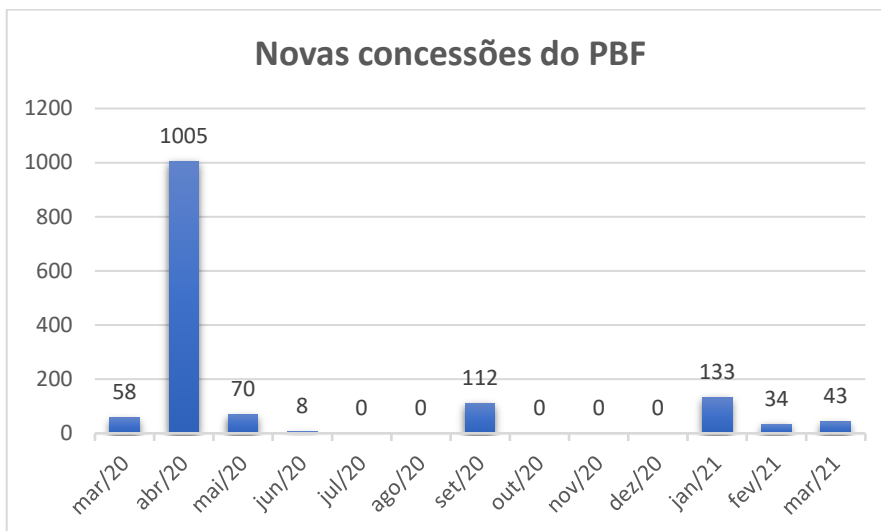
Fonte: CECAD 2.0/ MDS - Extração em 14/04/2021

Nota: Não consta nesta base de dados as informações referentes aos meses de setembro, outubro e novembro de 2020.

Durante o período da pandemia foram inseridas 1463 novas famílias no Programa Bolsa Família no município, na qual 68,7% desse total foram inseridas em abril de 2020, conforme apresentamos no gráfico abaixo. Destacamos que nos meses de julho, agosto, outubro, novembro e dezembro de 2020 não houve novas concessões, mesmo diante das dificuldades acarretadas pela pandemia, o que provocou o aumento da demanda por outros benefícios assistenciais.



Gráfico 28- Novas concessões do Programa Bolsa Família



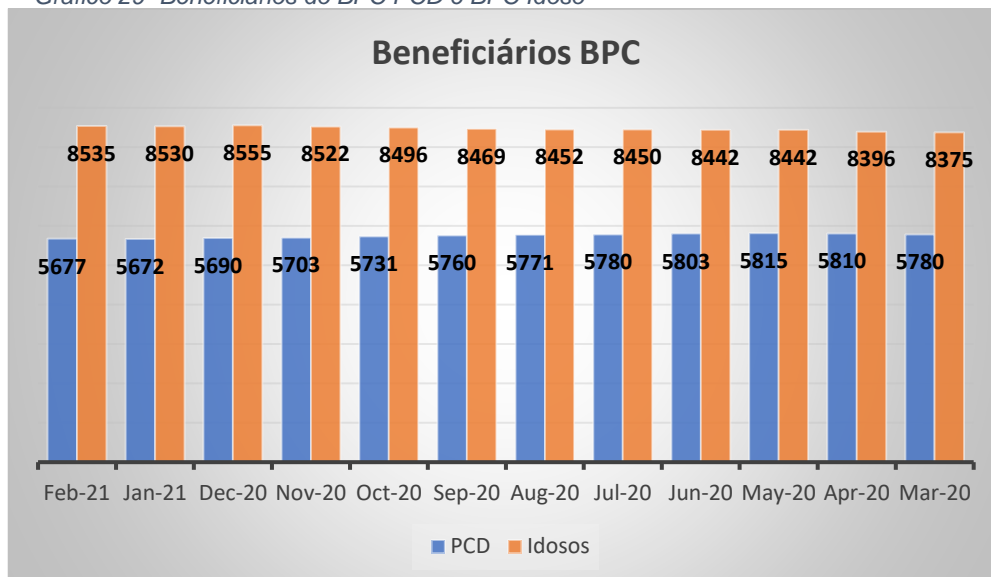
Fonte: Gerencia de Transferência de Renda/DPSB – Folhas de pagamento enviadas pela Caixa Econômica Federal.

Outro benefício federal que durante um ano de pandemia<sup>6</sup> apresentou certa estagnação nas concessões foi o Benefício de Prestação Continuada – BPC, tanto para pessoas idosas, quanto para pessoas com deficiência, conforme apresentamos no *Gráfico 29- Beneficiários do BPC PCD e BPC Idoso*. A média de beneficiários do BPC para pessoas com deficiência no período é de 5.749 e para pessoas idosas é de 8.472. O INSS não realiza novas concessões desde julho/2019.

<sup>6</sup> Até a publicação deste relatório ainda não havia sido divulgado o valor de beneficiários do BPC Idoso e BPC para PCD do mês de março de 2021 pelo Ministério da Cidadania.



Gráfico 29- Beneficiários do BPC PCD e BPC Idoso



Fonte: CECAD 2.0/ MDS - Série histórica.

Nota: Até o momento da publicação deste relatório, não havia sido divulgado os valores referentes ao mês de março/2021.

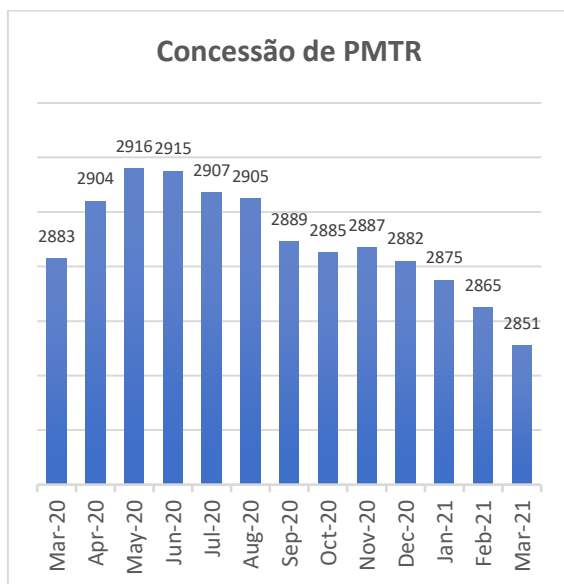
Muito embora o Governo Federal tenha repassado R\$ 5.540.065,00 o município enfrentou a pandemia majoritariamente com recursos próprios, tendo investido em benefícios municipais a cifra de R\$ 16.858.471,40. Desta forma, somente 32% do valor investido na garantia de acesso à renda particularmente no enfrentamento à fome foi de fonte federal. O município arcou com 68% desta ação.

Em relação aos benefícios municipais, o Programa Municipal de Transferência de Renda – PMTR no valor de R\$107,60 ou de R\$250,00 para pessoas em situação de rua, conforme o Gráfico 30- Quantidade de benefícios concedidos -PMTR, apresenta a média mensal de 2.890 benefícios concedidos no período. O mês de março de 2021 foi o mês que registrou menor número de concessões do benefício, enquanto maio de 2020 foi o mês com maior número de concessões.

O valor investido em Programa Municipal de transferência de renda neste período foi de R\$ 4.069.058,40.



Gráfico 30- Quantidade de benefícios concedidos - PMTR



Fonte: Sistema Folha de Pagamento

Gráfico 31- Valor total repassado - PMTR



Fonte: Sistema Folha de Pagamento

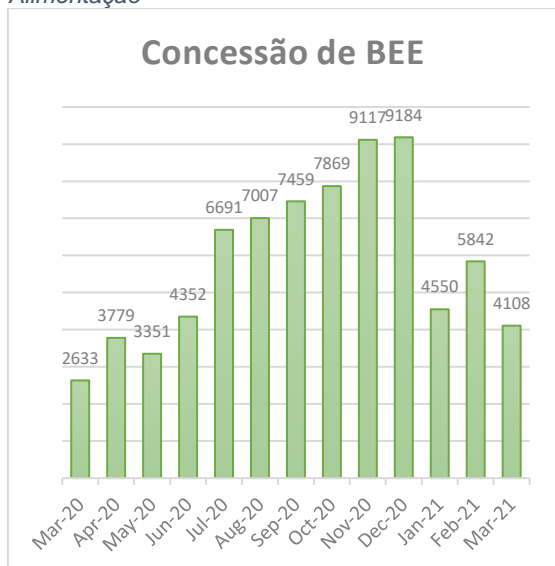
O Benefício Eventual Emergencial, também conhecido por Cupom Alimentação, é um benefício municipal em transferência bancário que visa o enfrentamento de situações emergenciais relacionadas à sobrevivência. Durante a pandemia de Coronavírus (COVID-19), a partir do Decreto 367/2020 em seu § 2 do Art.9, possibilitou o valor pago passou a ser de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais), conforme avaliação técnica da equipe da Política de Assistência Social. O total investido nesse benefício foi R\$ 12.789.412,00 no período.

A partir do Gráfico 32- Quantidade de concessão de Cupom Alimentação é possível perceber a ampliação da concessão desta categoria de benefício durante o período estudado, apresentado redução após a virada do exercício.

Muito embora a demanda tenha continuado a crescer, é possível observar uma queda na concessão deste benefício devido à redução orçamentária, tendo inclusive a partir de janeiro de 2021 metas determinadas por unidade.

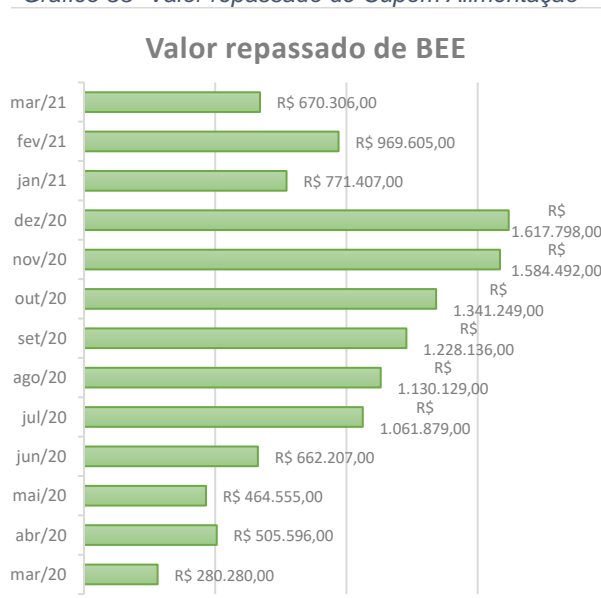


Gráfico 32- Quantidade de concessão de Cupom Alimentação



Fonte: Sistema IRSAS - Relatório de Cupom Alimentação

Gráfico 33- Valor repassado de Cupom Alimentação

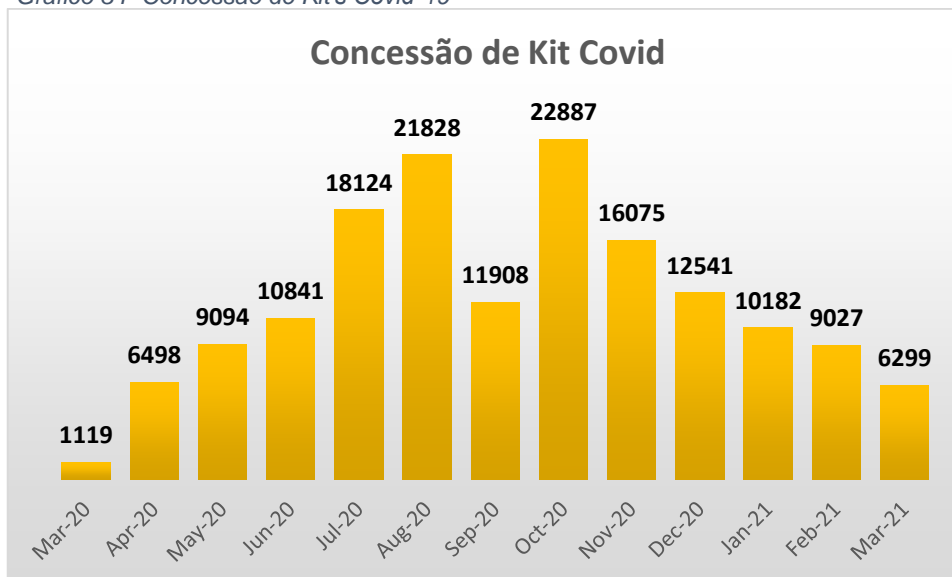


Fonte: Sistema IRSAS - Relatório de Cupom Alimentação

O benefício Kit Covid-19 ou Cesta básica consiste em Kit com produtos alimentícios e/ou de higiene para atender às necessidades básicas dos usuários da assistência social em meio à pandemia do novo Corona vírus. É regulamentado com a modalidade não monetária do Benefício Eventual Emergencial e, durante a pandemia, tem sido entregue em domicílio pela equipe de motoristas da Secretaria de Assistência Social ou pelas equipes das unidades que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV às famílias das crianças e adolescentes atendidos. Os kits foram adquiridos com recursos próprios, doações de empresas e particulares, Kits doados pela comunidade, entre outros. O público beneficiário são os usuários dos serviços socioassistenciais, especialmente dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV. O gráfico abaixo apresenta as quantidades concedidas durante um ano de pandemia, totalizando 156.423 kit's.



Gráfico 34- Concessão de Kit's Covid-19



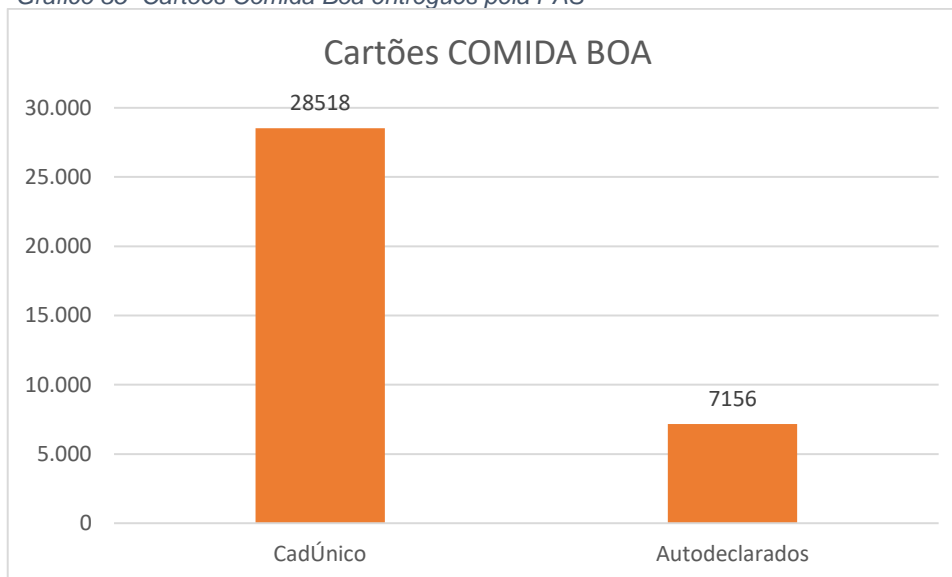
Fonte: Sistema IRSAS

O Comida Boa é um Programa instituído pelo Governo do Estado do Paraná, por meio do decreto 4570/2020, na qual os beneficiários recebem um voucher para ser utilizado em mercados no valor de R\$50,00 por mês durante 3 meses. Esse benefício foi operacionalizado no âmbito do município pelas Secretarias de Educação e de Assistência Social.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade de cartões entregues aos beneficiários que estavam na base de dados do Cadastro Único do Governo Federal e se enquadravam nos critérios de renda do programa e a quantidade de cartões entregues aos beneficiários que não estavam na base de dados do Cadastro Único, mas por se enquadrar nos critérios de renda, receberam o benefício mediante o preenchimento de uma autodeclaração.



Gráfico 35- Cartões Comida Boa entregues pela PAS

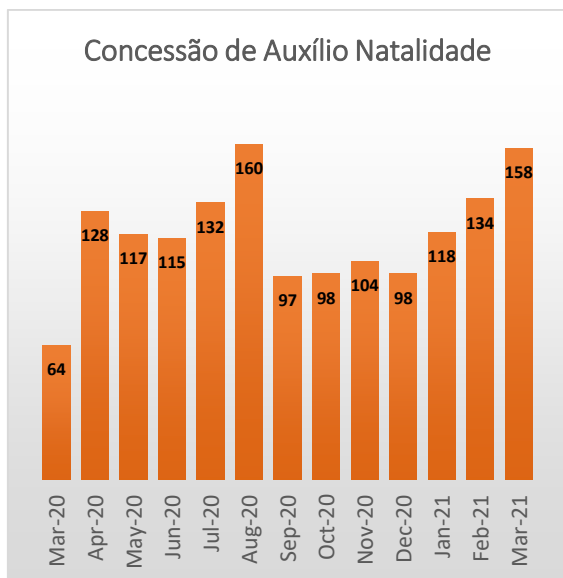


Fonte: Dados levantados pela Secretaria Municipal de Assistência Social/2020

O Benefício eventual Auxílio Natalidade visa reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família, sendo pago em parcela única no valor de R\$ 200,00 ou R\$ 100,00, mediante avaliação técnica da equipe da Política de Assistência Social do município. De março de 2020 a março de 2021 o total investido nesse benefício foi de R\$ 292.400,00, tendo sido concedidos no período 1523 benefícios.



Gráfico 36- Concessão de Auxílios Natalidades



Fonte: Sistema IRSAS

Gráfico 37- Valor repassado dos Auxílios Natalidades



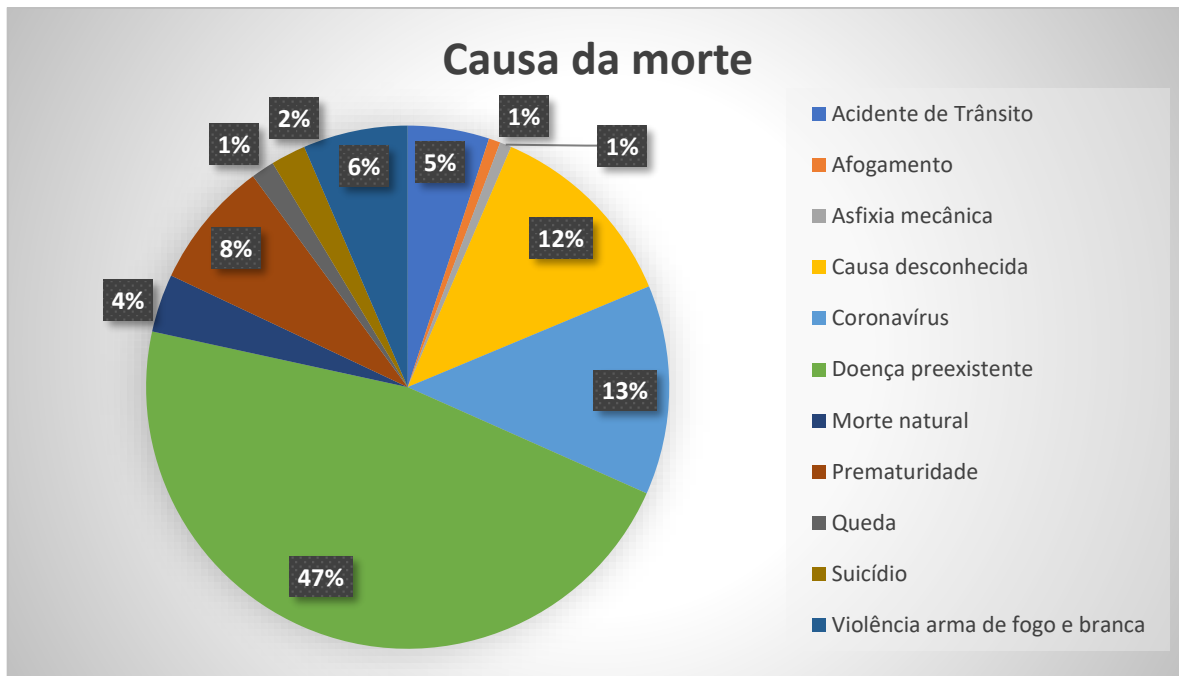
Fonte: Sistema IRSAS

O Benefício eventual Auxílio Funeral, solicitado na ACESF (Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina) consiste no pagamento dos custos do serviço funerário até o limite R\$ 1.139,00 para as pessoas que tenham vínculo prévio com a Política de Assistência Social.

De março/2020 a março/2021, foram solicitados 337 auxílios funerários, dentre os quais as causas de morte identificadas foram apresentadas no *Gráfico 38- Auxílio Funeral solicitados de Março de 2020 a Março de 2021*. É possível verificar que o maior percentual registrado é de doenças preexistentes, possivelmente devido ao fato de que durante a pandemia o Sistema Único de Saúde ficou sobrecarregado com os atendimentos de Covid-19 e muitas unidades de saúde restringiram o atendimento apenas para casos emergenciais e gestantes, suspendendo consultas e exames pré-agendados e cirurgias eletivas. Do total de auxílios solicitados, 185 não tiveram suas causas de morte informadas.



Gráfico 38- Auxílio Funeral solicitados de Março de 2020 a Março de 2021



Fonte: Sistema IRSAS